

LEILÃO CRIAÇÃO HARAS SOUSA VAZ

05.04 A 09.04



Kiko Catelli

LEILÃO CRIAÇÃO

SOUSA VAZ

05.04 A 09.04



PARA ASSISTIR O VÍDEO
CLIQUE NA IMAGEM DE CADA LOTE



CLIQUE E CONHEÇA NOSSO TRABALHO



01

EMBLEMA H.S.V.

TEOREMA DA MORADA NOVA X OBA-OBA DA ALDEIA

COBERTURA UNITÁRIA

RESERVADO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA – BH/2018

1º PRÊMIO CAMP. DOS CAMPEÕES NACIONAL MARCHA JOVEM - BH/2018

Seu pai: TEOREMA DA MORADA NOVA



Sua mãe: OBA-OBA DA ALDEIA



02

IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

COBERTURA UNITÁRIA

FIHOS CAMPEÕES NACIONAIS E CBM:

Nafta de Alcatéia
Quixote Italiano
Quixote Ilustrada
Quixote Indomada
Quixote Irlandesa

Seu pai: LÓTUS DA CATIMBA



Sua mãe: ROSA DO FAROL



03

DANÚBIO H.S.V.

INVASOR DA TODAY X ALEXANDRIA DO LUMIAR

CASTRADO

08/01/2016

Castrado raçudo, seu pai é Invasor da Today que por sua vez tem sangue da excepcional Luanda do Sul de Minas que é Truc do Morro Grande.

Cavalo para passeio e serviço diferenciado!

Seu avô: CARVÃO L.J.



Sua mãe: ALEXANDRIA DO LUMIAR



04

ESMERALDA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

FÊMEA

26/11/2016

Égua muito marchadeira, boa de sela e com potencial de pista.

Segue prenha do garanhão Emblema H.S.V., portanto um lote de bastante qualidade.

Previsão de parto: 02/10/2021.

Prenhez por: EMBLEMA H.S.V.



Sua mãe: DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



05

FACHADA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X MÁLAGA DOS PRATAS

FÊMEA

02/10/2017

Égua forte, marchadeira, ampla e de uma pelagem maravilhosa!
Segue prenha do garanhão Emblema H.S.V., portanto um lote 2 em 1 de bastante genética e qualidade.

Previsão de parto: 19/10/2021.

Prenhez por: EMBLEMA H.S.V.



Sua Mãe: MÁLAGA DOS PRATAS



06

FIGRELLA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X CACHAÇA H.S.V.

FÊMEA

28/10/2017

Outra grande oportunidade, égua alazã, raçuda e de sangue muito atual.
Segue prenha de nada mais nada menos do Campeão Nacional Emblema H.S.V.

Previsão de parto: 11/12/2021.

Prenhez por: EMBLEMA H.S.V.



Sua Mãe: CACHAÇA H.S.V.



07

GUEIXA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

FÊMEA

15/09/2018

Um dos destaques do Leilão no quesito andamento, égua nova, muito boa de andar e de genética superior. Além disso, lote 2 em 1, segue prenha do Emblema H.S.V.

Previsão de parto: 21/12/2021.

Prenhez por: EMBLEMA H.S.V.



Sua mãe: DAMA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



08

HADYJA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X CAIPIRA H.S.V.

FÊMEA

10/09/2019

Potra refinada, frente leve, muito marchadeira e neta de um dos principais cavalos da tradicional linhagem 53, Krishma "53".

Além disso, carrega na parte alta sangue de Lótus, Sapoti e Favacho Único!

Seu pai: IATE DE ALCATÉIA



Sua mãe: CAIPIRA H.S.V.



09

HEINEKEN H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X CACHAÇA H.S.V.

FÊMEA

25/10/2019

Potra de muita estrutura, marcha e que carrega em seu sangue a síntese do trabalho do Haras, Iate em filhas do grande Teorema da Morada Nova.

Vai ficar um caixote de égua, quando mais velha!

Seu pai: IATE DE ALCATÉIA



Sua mãe: CACHAÇA H.S.V.



10

HIDRA H.S.V.

ÉPICO CAPIM FINO X CACHAÇA H.S.V.

FÊMEA

15/11/2019

Castanha, expressiva, filha do Grande Campeão e Campeão dos Campeões Nacional Épico Capim Fino, cavalo que dispensa comentários na maravilhosa Cachaça H.S.V. que por sua vez é (Teorema x Querosene da Aldeia).

Seu pai: ÉPICO CAPIM FINO



Sua mãe: CACHAÇA H.S.V.



11

HILDA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X DELÍCIA H.S.V.

FÊMEA

23/10/2029

Essa representa bem nosso trabalho de criação, que é Iate em filhas do Teorema.

Potra linda, de genética superior, oriunda de um dos cruzamentos mais assertivos e consagrados da fazenda.

Animal pra quem tem olho limpo!!!

Seu pai: IATE DE ALCATÉIA



Sua mãe: DELÍCIA H.S.V.



12

HÚLTIMA H.S.V.

IATE DE ALCATÉIA X ÚLTIMA DA CERTEZA

FÊMEA

13/11/2019

Um dos melhores e mais completos lotes do Leilão!!!
Potra alazã, com qualidade zootécnicas e plásticas
invejáveis, além de um andamento superior.
Sendo filha do Iate, cavalo que fez nossa base na
grande matrilinea Última da Certeza.

Seu pai: IATE DE ALCATÉIA



Sua mãe: ÚLTIMA DA CERTEZA



LEILÃO CRIAÇÃO SOUZA VAZ REGULAMENTO DO LEILÃO

Art. 1º - Fica estabelecido entre as partes, que as vendas objeto do presente leilão online, são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço.

Caso o comprador não pague a entrada e a comissão no dia estipulado, a leiloeira poderá optar por cancelar a venda. Caso o comprador desista da compra, o mesmo deverá pagar 12% de comissão a título de multa. Caso o comprador não pague a multa, poderá ter seu cadastro suspenso permanentemente do site e não mais participar dos Leilões.

Art. 2º - Obrigam-se, através do presente regulamento, os Vendedores:

Pagar as taxas, conforme regras já estabelecidas e aceitas, a comissão de venda será de 8%.

Manter o animal vendido sob sua guarda, isento de qualquer responsabilidade, até sua efetiva entrega ao Comprador, o qual deverá retirá-lo, obedecendo orientação, fornecida após o encerramento do leilão.

Entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade constando como data de venda a da quitação, após o pagamento integral do preço do animal arrematado. O vendedor poderá, a seu critério, fazer a transferência alienada ao comprador.

Fornecer toda a documentação fiscal e sanitária.

Fornecer todos os dados do animal deste leilão, sendo, que eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

As informações de histórico veterinário e altura dos animais são enviadas pelo vendedor e são de sua responsabilidade, isentando a Raças Leilões de quaisquer responsabilidades quanto a veracidade das informações.

A proceder o registro do animal que participam deste leilão na respectiva Associação da Raça, bem como de toda a documentação referente à comunicação de coberturas, transferências de embriões, etc.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos.

As licitações fraudulentas podem e serão processadas em Juízo. O vendedor e o Leiloeiro se reservam o direito de aceitar ou rejeitar todos e quaisquer lances, salvo indicação em contrário.

Art. 3º - O animal a ser leiloado, estará à disposição dos interessados na propriedade do Vendedor, mediante previa agendamento de visitas, para procederem à vistoria

dos mesmos, inclusive, facultando-se o acompanhamento por profissional de sua confiança, razão pela qual, não serão aceitas alegações de vícios ou defeitos ocultos do semovente.

Parágrafo Único: Salvo indicação em contrário, os lotes oferecidos no site da Raças Leilões serão vendidos sujeito a um preço de reserva estabelecido pelo vendedor. Tanto o vendedor quanto o leiloeiro podem fazer lances em nome do vendedor em um valor que não exceda o preço da reserva. O vendedor não tem a obrigação de vender lotes se a oferta não atingir o preço mínimo aceitável estabelecido.

Art. 4º - Ao Comprador de fêmea prenhe, será permitido após o leilão, e antes da retirada do animal, proceder, através de Veterinário de sua confiança, a exames a fim de se constatar a prenhes do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas reclamações a respeito de fertilidade para os animais de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, e até 7 (sete) dias, após a data do leilão.

Art. 5º- Entende-se como entrega do animal, o momento em que for batido o martelo, no caso de leilão online a batida do martelo caracteriza-se no momento da finalização do leilão encontrando-se, a partir de então, o animal por conta e risco do comprador, embora, permaneça sob a guarda e trato do Vendedor até sua efetiva entrega ao Comprador.

Art. 6º - Condições de pagamento do leilão:

O total da venda será o valor do lance multiplicado por 30 (trinta) parcelas.

O pagamento será da seguinte forma:

30 (trinta) parcelas sendo 01 entrada no ato e 29 parcelas individuais nos meses subsequentes;

À vista como desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do animal, sendo que o pagamento deverá ser efetuado no máximo até o terceiro dia útil, após a data da realização do leilão;

Optando pelo pagamento a prazo, o Comprador dará ao Vendedor em penhor o animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo, até a

liquidação total da dívida.

Parágrafo Primeiro: Após o Leilão, o comprador recebe uma fatura com instruções de pagamento enviada por e-mail e WhatsApp registrado no cadastro. Caso o comprador não receba essa fatura dentro de 01 (um) dia útil, deverá entrar em contato com a Raças Leilões para solicitar a fatura de compra.

Parágrafo Segundo: A cobrança da comissão de compra (2% dois por cento) e entrada é feita pela Raças Leilões e das demais parcelas (29 vinte e nove) será efetuada pelo próprio Vendedor, que deverá utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, quais sejam: emissão de boletos bancários, cobrança em carteira, etc., conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão; condições essas aceitas, desde já aceitas pelo Comprador.

Art. 7º - A arrematação ficará comprovada com a assinatura da Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, bem como de uma via da Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, emitida após cada arrematação. A referida Nota Promissória será considerada quitada quando da efetiva liquidação total do negócio, tanto do produto adquirido, quanto da correspondente comissão.

Art. 8º- Obrigam-se os Compradores:

O cliente/usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome, conta e senha. A segurança da conta, nome de usuário e senha são de responsabilidade exclusiva do comprador. Caso o nome de usuário e senha sejam comprometidos por qualquer motivo, o comprador deverá entrar em contato e notificar a Raças Leilões imediatamente para que o usuário e senha possam ser alterados.

Cadastrar-se junto à Raças Leilões antes de efetuar suas compras, fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação. Somente após a análise e aprovação do cadastro, os interessados estarão habilitados a comprar.

Assinar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda e de uma via Única Nota Promissória, no valor total do animal adquirido, e efetuar o pagamento, da entrada e da comissão, do animal arrematado através de depósito bancário em nome da Raças Leilões. Pagar 2% (dois por cento) de comissão à vista, de sua(s) compra(s) sobre o valor da batida do martelo, independentemente de descontos, importância esta que não será restituída em nenhuma hipótese.

LEILÃO CRIAÇÃO SOUZA VAZ REGULAMENTO DO LEILÃO

Retirar o animal conforme orientação da Raças Leilões ou do vendedor, que será comunicada após o leilão, mediante a liberação. O animal deverá ser retirado em até 15 dias após o leilão, sendo que a partir deste prazo, será cobrado pelo Vendedor, diárias de estadias e manutenção do animal, este valor poderá chegar a R\$ 40,00 por dia.

Parágrafo Único: Caso o comprador não retire o animal decorridos 60 dias da data do leilão e não pague as devidas estadias, o vendedor poderá cancelar a venda.

Pagar para a respectiva Associação a taxa de transferência de propriedade.

Qualquer incidência de imposto que venha a ser exigido em fiscalizações, barreiras estaduais, etc., será de responsabilidade do Comprador.

Art. 9 - O Vendedor poderá requerer aval na Única via de Nota Promissória, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Raças Leilões imediatamente após o anúncio do nome do Comprador.

Art. 10 - O animal arrematado será entregue pelo Vendedor ao Comprador mediante autorização da Raças Leilões.

Art. 11 - Por ser um leilão Online, o Comprador declara ter conhecimento do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada online, podendo o produto ser retido até a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e comissão.

Art. 12 - A falta de pagamento de qualquer das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento antecipado das demais, podendo o Vendedor exigir a dívida toda, independentemente de notificação ou aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado à Nota de Leilão.

Art. 13 - No caso do animal ser vendido para o exterior, serão incluídos no preço, todos os encargos e custos oriundos da liberação para exportação, bem como, atestados de sanidade devidos, correndo por conta do Comprador, devendo ser quitado à vista ao Vendedor e/ou exportador.

Parágrafo único: Para o Comprador que não possuir domicílio no território nacional, nem possuir CPF, o valor da aquisição e todos os encargos e custos para a liberação deverão ser liquidados à vista.

Art. 14 - Os Vendedores, organizadores e a Raças Leilões não se responsabilizam por

quaisquer alterações no estado anímico do animal após a arrematação.

Art. 15 - O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar ou complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo. O leiloeiro estabelecerá a seu critério exclusivo o lance mínimo e a variação do montante de cada lance. Caberá ao leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas. O Leiloeiro pode recusar serviços a qualquer pessoa a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Parágrafo Primeiro: No caso de mau funcionamento do Software por parte da Raças Leilões, a venda será interrompida e todos os compradores serão notificados. A partir daí a situação será conduzida a critério exclusivo do Leiloeiro. Caso o Leilão seja cancelado, a Raças Leilões não cobrará nenhuma taxa e todos os lances serão considerados cancelados.

Parágrafo Segundo: A Raças Leilões se reserva o direito de reabrir o lote para resolver questões relacionadas a lances disputados, de adiar ou cancelar uma venda por qualquer motivo.

Parágrafo Terceiro: A Raças Leilões não garante acesso contínuo, ininterrupto ou seguro aos serviços de Leilão Online e a operação do site pode ser interferida por diversos fatores fora do controle do Leiloeiro. A Raças Leilões não se responsabiliza pela instabilidade no computador de qualquer comprador no momento do lance, por perda de conexão com a internet ou erro de sistema. A Raças leilões não se responsabiliza se o comprador não puder visualizar seus e-mails. Dessa forma, antes de fazer negócios no Leilão Online, certifique-se de que sua caixa de entrada não está bloqueada para e-mails variados.

Art. 16 - Fica expressamente proibida, a inscrição neste leilão, de animal que tenha quaisquer compralienações, embargos judiciais, problemas com documentação, exceto quando autorizado pelo proprietário, alienante ou por decisão judicial, caso em que, o Leiloeiro e a Raças Leilões, ficarão isentos de quaisquer responsabilidades junto ao Comprador, ou terceiros.

Parágrafo Único: O Leiloeiro se reserva o direito de retirar lotes a qualquer momento, antes ou durante o leilão.

Art. 17 - Todos os participantes do leilão obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível a acatar as disposições deste regulamento, o qual é considerado de conhecimento de todos, não se podendo alegar seu desconhecimento bem como as resoluções dos

Organizadores, ao interpretar e executar os casos omissos que serão de seu exclusivo critério, sendo finais as suas decisões.

Art. 18 - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador caracteriza-se pela batida do martelo (no caso de leilão online, no fechamento do leilão) e qualquer fato posterior, superveniente à vontade das partes, não implica, em nenhuma hipótese, a devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 19 - A participação de qualquer pessoa no leilão, mesmo em leilão online, importará na presunção em favor da Raças Leilões e de seus Organizadores, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS E SONS durante a realização do evento, ficando autorizada a gravação de todas as imagens e sons dos participantes no evento, durante e após o mesmo, para fins de divulgação pela Internet, mídia em geral, para efeito de divulgação do resultado do evento, quais sejam: nomes dos compradores, vendedores, animais, etc.

Parágrafo Único: Caso qualquer participante do leilão, tanto comprador, quanto vendedor, forneça informações falsas ou informações de contato fraudulentas, terá o cadastro suspenso permanentemente dos Leilões da Raças Leilões.

Art. 20 - A Raças Leilões atua, única e exclusivamente, como intermediária do negócio realizado entre Vendedor e Comprador e não obstante despenda todos os seus esforços para sua boa concretização, de forma alguma é responsável por eventual atraso ou falta de pagamento, pelas informações contidas no catálogo, bem como pela saúde, histórico veterinário, condição e estado físico dos animais, inclusive por aqueles eventualmente decorrentes de manejo e de transporte dos mesmos, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador a declaram parte ilegítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações, isentando-a desde logo de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Art. 21 - Fica eleito o foro do domicílio do Vendedor para dirimir todas e quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

omissos com terceiros, ônus ou gravame, tais como